



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000
(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022

Edição nº 038

SUMÁRIO

Edital DP nº. 73/2022 - Fiscal de Trânsito	2 à 2
Regularização de documentação-AVCB/CLCB	3 à 3
Edital DP nº. 74/2022 - Almoxarife	4 à 4
Portaria nº 150-2022	5 à 5
Portaria nº 151-2022	6 à 6
Portaria nº 152-2022	7 à 7
Portaria nº 149-2022	8 à 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o órgão oficial para publicação e divulgação dos atos legislativos e dos atos administrativos editados pelo Poder Executivo.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

EDITAL DP Nº. 73/2022**CONVOCAÇÃO FISCAL DE TRANSITO**

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO, matrícula nº 3531, Diretora do Departamento de Pessoal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Fica convocado o candidato abaixo, aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2018, para Tomar Posse (CLT), no cargo de FISCAL DE TRANSITO (01 vaga) seguindo a ordem de classificação. O candidato deverá apresentar-se com todos os documentos constantes do item 13.4 do Edital nº 01/2018 até às 15h do dia 26/12/2022, no Departamento de Pessoal desta Prefeitura.

FISCAL DE TRANSITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Alves dos Santos Junior	2º

O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

São Luiz do Paraitinga, 19 de Dezembro de 2022.

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO
Diretora do Departamento de Pessoal

Ref. NOTIFICAÇÃO Nº 73/2022 – Fiscalização Municipal

A Secretaria de Planejamento vem por meio deste informar que o estabelecimento “Bellatrix Studio”, CNPJ:39.969.545/0001-46, localizado no endereço, Rua Coronel Domingues de Castro, nº392-Centro -São Luiz do Paraitinga/SP, na data de 19 de Dezembro de 2022 apresentou a documentação solicitada, ou seja, o Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) com validade até 28/11/2025. Desta forma, o estabelecimento encontra-se regularizado.

EDITAL DP Nº. 74/2022**CONVOCAÇÃO ALMOXARIFE**

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO, matrícula nº 3531, Diretora do Departamento de Pessoal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, no uso de suas atribuições legais, informa que:

Ficam convocados os candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2018, para Tomar Posse (CLT), no cargo de ALMOXARIFE (01 vaga) seguindo a ordem de classificação. O candidato deverá apresentar-se com todos os documentos constantes do item 13.4 do Edital nº 01/2018 até às 15h do dia 26/12/2022, no Departamento de Pessoal desta Prefeitura.

ALMOXARIFE	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Josye dos Santos Soares	1º
Igor Frederico Coelho dos Santos	2º
Lizandra Aparecida Machado Barbosa	3º
Arlei Meirelles da Fonseca	4º

O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público. São Luiz do Paraitinga, 19 de Dezembro de 2022.

ROSEMEIRE COELHO PIRES DE CASTILHO
Diretora do Departamento de Pessoal

Portaria Municipal nº. 150, de 19 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Segurança.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear “André França Pereira de Castro”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 41.xxx.xxx-2, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 354.xxx.xxx-42, para o cargo de provimento de SEGURANÇA, referência salarial 02 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
São Luiz do Paraitinga, em 19 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle
Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 151, de 19 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Inspetor de Alunos.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear “Nara Lúcia Carvalho Silva”, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 42.xxx.xxx-7, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 414.xxx.xxx-79, para o cargo de provimento de INSPETOR DE ALUNOS, referência salarial 03 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 19 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 152, de 19 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Inspetor de Alunos.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear “Viviane Alexandra de Gouveia”, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 29.xxx.xxx-3, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 282.xxx.xxx-92, para o cargo de provimento de INSPETOR DE ALUNOS, referência salarial 03 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 19 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 149, de 15 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o emprego em provimento efetivo de Guarda Municipal.”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a; e bem como na Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Nomear “Nelson Alves dos Santos”, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 18.xxx.xxx, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito na Secretaria da Fazenda Federal sob o nº 076.xxx.xxx-00, para o cargo de provimento de GUARDA MUNICIPAL, referência salarial 04 e carga horária de 40 horas semanais, conforme Anexo I - Quadro de Empregos de Provimento Efetivo, de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017.

Art. 2º. O exercício das atribuições do cargo submeter-se-á aos princípios e regras, direitos e deveres, contidas nas leis de regência do serviço público municipal, a saber, a Lei Municipal nº. 1.828, de 19 de janeiro de 2017; e a Lei Municipal nº. 1.350, de 15 de abril de 2010.

Art. 3º. – Esta Portaria começa a produzir efeitos na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 15 de Dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal